

Jornal Oficial

MUNICIPIO DE BELMONTE
ESTADO DA BAHIA

ANO 16—52— DA REPÚBLICA—

Belmonte— Sabado, 25 de Janeiro de 1941

— N. 163

O Novo Codigo Penal

Crime do Contagio Venereo

Dentre os inumeros problemas intimamente ligados á questão sexual, nenhum, por sem dúvida, mereceu mais a atenção dos estudiosos, medicos e juristas, do que o do contágio venereo. Ele vem sendo objecto de cuidadosa atenção dos governos, de há anos para cá, principalmente depois da ampla divulgação dos estudos sobre o mesmo encabeçados por uma legião de medicos e juristas notaveis como Bourdon, Brouardel, Forel, Afranio Peixoto, Jimenez de Assúa, Alcantara Machado, Roberto Lira e muitos outros.

No Brasil, além de alguns dos nomes já citados, sobrepuja-se o do muito illustre dr. José de Albuquerque, o maior corifeu das nossas reivindicações sociaes em materia de sexologia. As obras, publicações, conferencias e estudos desse cientista patrio têm tido a mais ampla divulgação, até no estrangeiro.

Consciente dos seus propositos humanos e patrioticos, o dr. José de Albuquerque advogou, obstinadamente, a criação da figura delitosa do contágio venereo. Candidato a deputado federal em 1937, o dr. José de Albuquerque apresentou, á guiza de plataforma, brilhante trabalho — “Programa de Ação Legislativa”—no qual disse:

“O delicto de contágio venereo é um instituto juridico que precisa ser incluído nos nossos codigos. Aquelles que são medicos sabem sobejamente como, de uma forma verdadeiramente criminosa, as doenças venereas se transmitem numa proporção assustadora. Por saberem que ficará o seu crime, sem punição, individuos de ambos os sexos, quando contaminados, não se absteem das relações sexuaes, transmitindo assim a doença de que são

portadores. Sabedores de que uma lei existe que os poderá punir, os individuos infectados procurarão evitar a todo transe, se expor a situações que os possam levar a contaminar seu semelhante. Um portador de doença venerea, hoje em dia, se torna em muitos casos um verdadeiro flagello social, pois cada individuo que elle contaminar se transformará em fonte de contágio de dezenas de outros individuos e assim successivamente, de modo que não será exaggerado se dissermos poder ser o agente de contaminação de muitos milhares de individuos. A lei do delicto de contágio venereo, vindo caracterisar a transmissão de doenças venereas como delicto, impondo penalidades aos que nelle incidirem, virá res-

(Continua na ultima pag.)

O FORUM

Si já não fez, vai fazer um ano que o forum de Belmonte está parado. Tirante alguns dias no começo da ano passado, quando os suplentes ainda tinham atribuições para o cível, e poucos dias em agosto ou setembro quando o ex-Pretor assumiu o exercicio, o forum tem estado completamente paralizado.

No cível apenas, é certo, porque o movimento crime vem seguindo a sua marchinha... de kágado.

A culpa, a causa, as razões determinantes desta prejudicial anormalidade são multiplas e teriamos de alongar bastante si fossemos descrevê-las todas.

Enquanto isso, advogados, escrivão e partes ficam esperando...

Enquanto isso, pode-se dizer que o Codigo do Processo, em vigor há pouco menos de um ano, ainda não recebeu o batismo de fogo neste Termo.

E' esta a situação do nosso forum...

TRINCHEIRAS PARA O BRAZIL

Paulo de Campos Moura.

Não obstante as atitudes neutras e os procedimentos imparciaes com que o Brasil tem agido em relação ao conflicto europeu, é com verdadeira ansiedade que assistimos aos catatrophicos acontecimentos da actualidade.

A tormenta da guerra tem um poder magnetico. Seduz, fascina, atrahê e ás vezes empolga. Por um natural principio de solidariedade humana somos obrigados a nos interessar por tudo que diz respeito á vida da humanidade. Oxalá possamos contribuir para a pacificação do mundo. Todavia, os altos interesses da nação não permitem que tomemos partido deante da lucta que se trava nos campos eu-

ropeus. Somos um paiz que ainda não absorve os elementos colonizadores. Seria desastroso decidirmos qualquer medida antes de sermos um povo homogeneo e coheso. Evitar discordias e trabalhar pelo fortalecimento e unificação mental do povo é o dever de todos aquelles que pensam no futuro do Brazil.

E' preciso lembrar no entanto, que não estamos isentos de sofrer as circunstancias que levam os povos ás guerras. Eventualidades extranhas, á todas as previsões podem modificar nossas resoluções. A historia arma ciladas diabolicas. Os dias presentes têm se caracterizado pela successão de factos descon-

(Continua na 4.^a pag.)

Jornal Oficial

= DO =

Município de Belmonte

Diretor, interinamente

BEL JOSÉ MAIA B. FILHO

ASSINATURAS

Ano.....20\$000
 Numero avulso..... \$500
 » atrazado..... 1\$000

PUBLICAÇÕES

Por linha na 1ª pagina.....1\$000
 » » » ultima pagina..... \$700
 » » nas internas..... \$500

Executa trabalhos graficos para particulares

PUBLICAÇÕES AOS SABADOS PAGAMENTO ADIANTADO

Endereço: IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

Da Prefeitura Municipal

Petição n. 20 de 8-1-941 de João Antonio da Silva Sobrinho, pedindo gratificação pelos serviços da Junta Militar.

Despacho: Atendido. Processe-se o pagamento da importancia de 159\$000 pela verba competente. Belmonte, 8-1-941. (a.) G. M. Bandeira.

Petição n. 21, de 8-1-941, de Ursulina Maria dos Santos, pedindo certidão de quitação.

Despacho: A Contadoria para certificar o que constar. Belmonte, 8-1-941. (a.) G. M. Bandeira.

Petição n. 22, de 8-1-941 do espolio de Antonio Alexandrino Siqueira pedindo cancelamento do imposto de construção paralisada.

Despacho: A Contadoria. Estando quite, encaminhe-se á Seção do Patrimonio para informar. Belmonte, 8-1-941. (a.) G. M. Bandeira.

Petição n. 23, de 9-1-941, de Eustaquio de Almeida Barbosa e sua mulher, requerendo licença para transferir o dominio util de um terreno no lugar Campo da Boca da Mata, a Rui do Rosário Magno.

Despacho: Estando quites, concedo licença. A Contadoria para certificar. Belmonte, 9-1-941. (a.) G. M. Bandeira.

Petição n. 24 de 9-1-941, da Santa Casa de Misericórdia pedindo

Os Medicos Parteiros e as Mulheres

Os bons Medicos Parteiros sabem que os mais perigosos sofrimentos das mulheres são sempre causados pelas congestões e inflamações de importantes órgãos internos.

Os sofrimentos, ás vezes, são tão graves que muitas mulheres têm medo de enlouquecer!

A vida assim é um inferno!

Para evitar e tratar as congestões e as inflamações internas, e todos estes terríveis sofrimentos, use *Regulador Gesteira* sem demora.

Regulador Gesteira evita e trata os padecimentos nervosos produzidos pelas molestias do utero, a asma nervosa, peso, dores e colicas no ventre, as perturbações e doenças da menstruação, anemia, palidez, amarelidão e hemorragias provocadas pelos sofrimentos do utero, fraqueza geral e desanimo, a fraqueza do utero, tristezas subitas, palpitações, opressão no peito ou no coração, sufocação, falta de ar, tonturas, peso, calor e dores de cabeça, dormencia nas pernas, enjôos, certas coceiras, certas tosses, pontadas e dores no peito, dores nas costas e nas cadeiras, falta de animo para fazer qualquer trabalho, canções e todas as perigosas alterações da saude causadas pelas congestões e inflamações do utero.

Regulador Gesteira evita e trata estas congestões e inflamações desde o começo.

Regulador Gesteira evita e trata tambem as complicações internas, que são ainda mais perigosas do que as inflamações.

Comece hoje mesmo a usar *Regulador Gesteira*

pagamento de qualquer importancia, por conta de seu credito.

Despacho: Atendida na importancia de um conto e duzentos mil reis (1.200\$000.) A Contadoria para processar o pagamento pela verba competente. Belmonte, 9-1-41. (a.) G. M. Bandeira.

Petição n. 25, de 9-1-941, de 9-1-941, de Francisco Gomes Gouveia, pedindo certidão de quitação.

Despacho: A Contadoria para certificar o que constar. Belmonte, 9-1-941. (a.) G. M. Bandeira.

Petição n. 27, de 9-1-941, de Dr. Osvaldo Boaventura, solicitando pagamento de custas de duas petições.

Despacho: Verificada a exactidão, processa-se o pagamento pela verba

competente. Belmonte, 1-9-941. (a.) G. M. Bandeira.

Requisição n. 28, de 10-1-1941, do Carcereiro, requerendo pagamento das diarias dos presos pobres, referente á primeira dezena deste mês.

Despacho: Processe-se o pagamento. Belmonte, 11-1-941. (a.) G. M. Bandeira.

Requisição n. 30, de 10-1-1941, de Guilherme M. Pina, pedindo material para a Contadoria.

Despacho: Forneça-se. Belmonte, 10-1-941. (a.) G. M. Bandeira.

Petição n. 31, de 10-1-941, de Domingos Magnavita e Perciliana Maria de Jesus, pedindo licença para permutar suas casas e o dominio util de um terreno á rua Rui Barbosa, nesta cidade.

Despacho: Estando quites, como pedem. A' Contadoria para certificar. Belmonte, 14-1-941 (a.) G. M. Bandeira.

Petição n. 32, de 11-1-1941, de Dr. Hermes Siquara da Rocha, pedindo gratificação pelos seus serviços.

Despacho: Atendido. Processe-se o pagamento de uma importância de 300\$000, pela verba competente. Belmonte, 11-1-941. (a.) G. M. Bandeira.

Requisição n. 33 11-1-941, de Amando Liger Rocha, Tesoureiro, solicitando pagamento ao Revmo. Pe. Ulysses Galvão pela viagem feita a Itamarati.

Despacho: Atendido. Processe-se o pagamento. Belmonte, 11-1-941. (a.) G. M. Bandeira.

Petição n. 34, de 11-1-941, de Bento José dos Reis, requerendo aforamento de um terreno á Avenida Visconde do Rio Branco.

Despacho: Estando quite, como pede. A' Secção de Patrimonio. Belmonte, 11-1-941. (a.) G. M. Bandeira.

Confere. Belmonte, 14-1-941.

Lançamento do Imposto de Licenças do exercício de 1941.

NOMES	GENEROS	PARC.	TOTAL
Rua Av. Presidente Vargas			
Vicente Magnavita	Molhados		100\$000
Wildberger e Cia.	Representação	200\$000	
Os mesmos	Estabulo	50\$000	
Os mesmos	Material de construção	100\$000	
Os mesmos	Dep. de Inflam.	100\$000	
Os mesmos	Comp. de cacau grande escala	500\$000	
Os mesmos	Varios gen.	100\$000	1.050\$000
Luiz Carneiro de Souza	Faz. e armario	100\$000	
O mesmo	Molhados e outros art.	100\$000	200\$000
Itamar Almeida	Molhados Bebidas		100\$000
Jeovah Rodrigues Nascimento	Molhados e bebidas		100\$000
João Carmenio da Silva	Louças, Ferragens e Arma.		100\$000
Manoel Carneiro Filho	Molhds. e outros art. e Miud.		100\$000
Adelar Andrade	Dentista		100\$000
O mesmo	Placa fixa		30\$000
Michel Salumê	Faz. e Miudezas		100\$000
Zoroastro Mota de Queiroz	Molhado e Bebidas		100\$000
Nassau Méga	Representação		200\$000
Rochigiani & Irmão	Molhados	100\$000	
Os mesmos	Representação	200\$000	
Os mesmos	Materiaes de Construção	50\$000	350\$000
Antonio Nascimento Filho	Molhados bebidas e etc.		100\$000
Oswaldo Ferreira de Paula	Molhados	100\$000	
O mesmo	Materiaes de Construção	50\$000	150\$000
Godofredo Mendes Bandeira	Molhados	100\$000	
O mesmo	Estabulo	50\$000	
O mesmo	Materiaes de Construção	50\$000	
O mesmo	Comp. de Cacau	200\$000	
O mesmo	Deposito de Ker. e Gazolina	100\$000	500\$000
Valdivino Fausto Rodrigues	Oficina		30\$000
Jorge Reis dos Santos	Barbeiro		30\$000
Jeronimo Moreira Gama	Molhados	100\$000	
O mesmo	Fazendas	100\$000	
O mesmo	Materiaes de Construção	50\$000	
O mesmo	Compra de Cacau e Piassava	200\$000	
O mesmo	Torrefação	50\$000	
O mesmo	Dep. de Inflammaveis	100\$000	600\$000
Luiz Plinio de Almeida	Barbeiro		30\$000
Deraldo Antonio Silva	Molhados e bebidas		100\$000
Franciscá Rosaria da Silva	Hotel		50\$000
Dr. Aldemar Andrade	Medico		100\$000
O mesmo	Placa Fixa		30\$000

Sangue! Sangue! Sangue!

Sanguenol

(FORMULA ALLEMÃ)

É o unico fortificante no mundo com 8 elementos tónicos: Phosphoro, Calcio, Arseniato, Vanadato, etc.

Com o seu uso, no fim de 20 dias nota-se: =

1. = Levantamento geral das forças e volta immediata do appetite;

2. = desaparecimento por completo das dôres de cabeça, insomnia e nervosismo;

3. = Combate radical da depressão nervosa, do emmagrecimento de ambos sexos;

4. = Augmento de peso variando de 1 a 3 kilos.

O Sanguenol é uma grande descoberta scientifica. = Opinião do Dr. Manoel Soares de Castro.

ASSINEM O

"O Jornal Oficial"

NOMES	GENEROS	PARC.	TOTAL
Marechal Deodoro			
Carlos Cruz	Fazendas e Miudezas		100\$000
Manoel Pinto Lapa	Representação	200\$000	
O mesmo	Deposito de Inflamáveis	100\$000	300\$000
Correia Ribeiro & Cia.	Compra de Cacaú em grande escala	500\$000	
O mesmo	Molhad. e outros	100\$000	
O mesmo	Bancaria	200\$000	
O mesmo	Materias de Construção	100\$000	900\$000
Salvador Magnavita	Fazendas e Miudezas		50\$000
Eustaquio A. Barbosa	Fadendas e Miudezas		100\$000
Pharm. Arthur Vieira	Pharmacia		50\$000
Salume & Irmão	Fazendas	100\$000	
O mesmo	Comps de Cacau	200\$000	
O mesmo	Molhados	100\$000	400\$000
Andrade & Mello	Bar		100\$000
Edolino Lemos	Faz. e Miudezas		100\$000
Alexandre & Olimpio Malaquias	Faz. e Miudezas		50\$000
Dr. José Pinto Dantas	Medico		100\$000
O mesmo	Placa Fixa		30\$000
David de Andrade	Farmacia e Armario		100\$000
Raimundo Ferreira de Paula	Pastelaria		100\$000
Flavio F. dos Santos	Armarinho		50\$000
Pedro Magnavita	Barbeiro		30\$000
Genesio de Araujo Peixoto	Molhad. bebidas		100\$000
Antonio Moreira de Carvalho	Dentista		100\$000
O mesmo	Placa Fixa		15\$000
Octavio Magnavita	Olicina		30\$000
Manoel Antonio da Silva	Padaria		50\$000
Dr. José Barbosa de Mattos	Medico		100\$000
O mesmo	Placa Fixa		30\$000
Manoel Sales	Quitanda		20\$000
Braulio Nascimento	Oficina		20\$000
Emilio Vasconcellos	Quitanda		20\$000
Dr. Adroaldo Navarro	Engenheiro		100\$000
Pharm. Carlos Pompilio de Abreu	Farmacia		50\$000
O mesmo	Dentista		100\$000
Dra. Carlosina de Abreu	Medica		100\$000
A mesma	Placa fixa		30\$000
D. Pedro II			
Jonas Eiguereado	M. peq. Negocio		50\$000
Olimpio Rodrigues do Santos	Quitanda		20\$000
Alfredo Carneiro de Souza	Molhados e bebidas		100\$000
Cantidio Fernandes Maciel	Padaria		50\$000
Alfim Bafica	Barbeiro		30\$000
Braulio Oliveira	Ferreiro		30\$000
Dr. J. Maia Bittencourt Filho	Advogado		100\$000
O mesmo	Placa Fixa		30\$000
Temistocles Pompa	M. peq. negocio		50\$000
Epiphania da Conceição Junior	Advogado		100\$000
Rui Barbosa			
José Elias	M. peq. negocio		50\$000
Romualda Batista do Nascimento	Quitanda		20\$000
José Trocoli	Bar	100\$000	
O mesmo	Molhados	50\$000	150\$000

(Continúa na quinta pagina.)

Trincheiras para o Brasil

(Continuação da 1ª pag.)

certantes e inesperados. Atravessamos uma época de cólera. O futuro do homens ronda o abysmo! O destino da humanidade torna-se cada vez mais enigmatico e interrogativo.

Grandes responsabilidades pezam sobre os hombros dos brasileiros.

Urgentes trincheiras devemos preparar para assegurar a integridade da nossa terra. Cada estado do Brasil deve ser uma trincheira poderasa feita pela fortaleza do seu povo. Em todas as nossas fronteiras deve haver uma muralha erguida pelo patriotismo dos brasileiros. O solo de todo o territorio do Brasil deverá ser base de um gigantesco monumento edificado pela grandeza e pelo progresso do seu povo cujo poder symbolizará eternamente uma rigorosa advertencia á ambição de todos os conquistadores. Seremos invenciveis na construção do nosso futuro. Grandiosos na condução do nosso destino e sumptuosos na proteção da nossa vida.

Educar, instruir, proteger a saude da nova geração, alphabetizar o povo, extinguir a ignorancia, robustecer, purificar, levantar o espirito das massas, erguer a mentalidade nacional, eis a composição essencial das nossas trincheiras e da nossa mais urgentes defeza. São elles os principaes elementos que hospitalizarão e sepultarão todos os perigos e ameaças que pairam sobre a perpetuação da nossa integridade.

Que entusiasmo causa a sensação de sermos nos dias vindouros um povo rico, forte e doderoso! Para isso basta que cada um preste o seu tributo ao dever de brasileiro.

INFRAÇÃO MUNICIPAL

O Guarda Municipal Francisco de Assis Carvalho multou em 30\$000 o Sr. Orlando Magnavita por haver exposto á venda leite do seu estabulo, sem a devida licença da Prefeitura. O auto de infração foi protocolado sob o n. 66, tendo o Sr. Prefeito dado o seguinte despacho:

Intime-se o infrator a vir pagar a multa estipulada neste auto, que fica ratificado pela Administração Municipal. Belmonte, 21/1/1941. (a.) G. M. Bandeira.

EDITAL**DE AFORAMENTO**

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, fica assinado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data da publicação do presente, para protesto ou reclamação contra a preferência de D. Maria Nunes Vianna, que requereu aforamento de um terreno situado à rua da Boa Vista, nesta cidade, limitando-se ao norte com Francisco Ferreira, ao sul com Maria Magdalena, a leste com quem de direito e a oeste com a referida rua, sob pena de, findo o prazo, ser expedida a requerente a competente carta de aforamento.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belmonte, 23 de Janeiro de 1941.

Heitor Camacho
Diretor do Patrimônio.

Trabalhos Graficos
NAS OFICINAS DO
"Jornal Oficial"

A MAIOR DESCOBERTA

Para a mulher

Fluxo - Sedatina

(O REGULADOR VIEIRA)

Produto da quimica alemã

A MULHER NÃO SOFRERÁ
DÔRESCura colicas uterinas em
2 horas

Regularisa as suspensões. Corta as grandes hemorragias. Combate as Flores Brancas. Evita o Rheumatismo e os tumores na idade critica. E' poderoso calmante e Regulador nos partos, evita Dôres, Hemorragias e quasi nullifica os accidentes de morte que são de 1 por cento. Meninas de 13 a 15 annos todas devem usar a FLUXO-SEDATINA que se vende em todo o Brasil Receitada por mais de 10.000 medicos.

ASSINEM O

"O Jornal Oficial"**Lançamento do Imposto de Licenças do exercicio de 1941.**

(Continuação da quarta pagina.)

NOMES	GENEROS	PARC.	TOTAL
Domingos Magnavita	Fazendas		100\$000
Eleodorio Santos	Quitanda		20\$000
Auristela Ferreira	Quitanda		20\$000
Manoel Antonio da Fonseca	M. peq. negocio		50\$000
Antonio Xavier Oliveira	Quitanda		20\$000
João Santos de Oliveira	Advogado		100\$000
Quintino Bocaiuva			
Decio de Souza Marques	Molhados, Bebidas e Miudezas		100\$000
Gastão Bittencourt Silveira	M. peq. negocio		50\$000
Adecilio Pereira Mello	M. peq. Negocio		50\$000
Perciliana Amorim	M. peq. Negocio		50\$000
João Sant'Anna	Quitanda		20\$000
Pedro Antonio da Silva	Quitanda		20\$000
João Gualberto da Costa	Quitanda		20\$000
Maria Gomes dos Santos	Quitanda		20\$000
Valdemiro Paiva	Quitanda		20\$000
23 de Maio			
Pedro Santos Coutinho	M. peq. negocio		50\$000
Benedito Santos	Quitand. e outros generos		30\$000
Firmiano Francisco da Silva	Quitanda		20\$000
Acacio da Silva Rêgo	M. peq. negocio		50\$000
José Fontes	M. peq. negocio		50\$000
Ilma Souza Lima	M. peq. negocio		50\$000
Saldanha da Gama			
Lodonio Moraes Oliveira	M. peq. negocio		50\$000
Assaide Salume	Torrefação		50\$000
Abelardo dos Santos Miranda	Padaria		50\$000
Vitorina Maria da Conceição	Quitanda		20\$000
Secundino Sant'Ana	Barbeiro		30\$000
Raul Monteiro	Advogado		100\$000
O mesmo	Placa Fixa		30\$000
Salvador Theodoro de Sant'Anna	Oficina		30\$000
São Vicente			
Manoel Farias	Quitanda		20\$000
Boaventura Ferreira da Silva	M. peq. negocio		50\$000
Decio Gomes de Oliveira	Quitanda		20\$000
Nicolau Santos de Souza	Quitanda		20\$000
Maria de Jesus	Quitanda		20\$000
Antonio de Almeida	Quitanda		20\$000
Julio Santos	Oficina		30\$000
Severino Vieira			
Albertino Souza	M. peq. negocio		50\$000
Lourival Figueredo	M. peq. negocio		50\$000
Boa Vista			
Jonas Figueredo	Oficina		30\$000
Argemiro José Thomaz	Quitanda		20\$000
Avenida Tamandaré			
Anatolio Batista de Sant'Anna	M. peq. negocio		50\$000
Verissimo José Soares	M. peq. negocio		50\$000
João Rodrigues Sobrinho	M. peq. negocio		50\$000
Adalberto Marinho	M. peq. negocio		50\$000
Honorato Silva Moreira	M. peq. negocio		50\$000
Juventina Maria da Conceição	Quitanda		20\$000

Atos do Prefeito Municipal

NOMES	GENEROS	PARC.	TOTAL
Alvaro Borges	Quitanda		20\$000
Floriano Peixoto			
Domício Figueredo	M. peq. negocio		50\$000
Oswaldo Avelino do Carmo	Quitanda		20\$000
Pedro Avelino do Carmo	Barbeiro		30\$000
Macionília Neves do Nascimento	M. peq. negocio		50\$000
Antonio Francisco Ramos	M. peq. negocio		50\$000
Vidal Figueredo	M. peq. negocio		50\$000
Gravatá			
Antonio Pitangueira	M. peq. negocio		50\$000
Plides Mendes Barreto	M. peq. negocio		50\$000
João José de Sant'Anna	M. peq. negocio		50\$000
Maria do Carmo Bastos	Quitanda		20\$000
Leopoldina Maria da Silva	Quitanda		20\$000
Rua do Cajueiro			
Candido Santos	Quitanda		20\$000
Rua S. Domingos			
Antonio Leles	M. peq. negocio		50\$000
Julietta Rosa de Lima	M. peq. negocio		50\$000
José de Souza	Barbeiro		30\$000
Macionilio Alves de Oliveira	M. peq. negocio		50\$000
Pedro Costa	M. peq. negocio		50\$000
Rua do Cemiterio Velho			
Emidio de Souza	Quiosque		20\$000
Manoel Rodrigues de Araujo	Quitanda e bebidas		30\$000
Antonio Guedes	M. peq. negocio		50\$000
Praça Dr. José Teix. de Freitas			
Orlando Magnavita	M. peq. negocio		50\$000
Honorina Elisa da Penha	Quitanda		20\$000
Saturnino Costa	Representação		200\$000
Praça do Mangue			
Clemencia Maria de Jesus	Quitanda		20\$000
Manoel Julião da Silva	Quitanda		20\$000
Praça Marquez do Herval			
Anna Fenandes	Quiosque		20\$000
Rua Benjamin Constant			
Francisco Antonio Nervino	Louças e Miudezas		100\$000
Augusto Conceição Filho	Barbeiro		30\$000
Alvaro Leite	M. peq. Negocio		50\$000
Maria Isidoria de Jusus	M. peq. negocio		50\$000
Dr. José J. Seabra			
Manoel de Araujo Silva	M. peq. Negocio		50\$000
Lodonio Moraes Oliveira	Cabaré		100\$000
Marcelino Sant'Anna Filho	Barbeiro		30\$000
Domingos da Cunha Ribeiro	Quitanda		20\$000
Judith de Souza	Quitanda		20\$000
Nelson de Assis Monteiro	Livraria	50\$000	
O mesmo	Armarinho	50\$000	
O mesmo	Tipografia	50\$000	150\$000
Josué Francisco da Fonseca	Barbeiro		30\$000
Vitorio Magnavita	Oficina		30\$000
Salvador Storino	Molhados, Bebidas e etc.	100\$000	
O mesmo	Torrefação	50\$000	150\$000
Joaquim Ramos de Andrade	Bar		100\$000
Temistocles de Almeida Barbosa	Tamancaria		30\$000
José Vicente Ferreira	Quitanda		20\$000
O mesmo	Barbeiro		30\$000
Alvaro Rocha	Oficina		10\$000
Alvaro Silva Lisbôa	Barbeiro		30\$000

(Continua na 7.ª pagina)

DECRETO-I EI N. 16

Abre o credito suplementar de 500\$000 (quinhentos mil réis), á verba n. 16 "Higiene e Assistencia Publica", para assistencia aos presos pobres, do Orçamento vigente.

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, usando das atribuições que lhe confere o art. 12, n. 1, do Decreto-Lei Federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939 e observado o disposto no art. 17, letra a) do Decreto citado; tendo em vista a insuficiencia do saldo, nesta data, de 39\$000, da verba "Higiene e Assistencia Publica", para assistencia aos presos pobres, do Orçamento vigente;

considerando que, tendo sido, neste exercicio, maior o dispendio por esta verba, em virtude de maior numero de detentos;

considerando ser necessaria a manutenção, pela Prefeitura, de tal despesa;

considerando tambem, que a importancia pedida até o fim deste exercicio é pequena, e por isso não trazer desequilibrio ás demais verbas orçamentarias;

considerando, enfim, que esse credito está dentro das exigencias legais,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o credito suplementar de 500\$000 (quinhentos mil réis), á verba "Higiene e Assistencia Publica", para assistencia aos presos pobres, afim de ocorrer ás despesas pela citada verba, até o fim deste exercicio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 31 de dezembro de 1940.

Godofredo Mendes Bandeira.
Prefeito.

Marinozio da Silva Melo.
Secretario.

DECRETO N. 174

Nomeia interinamente o Agente Municipal de Estatística.

O Prefeito deste Municipio de

Belmonte, no uso de suas atribuições e de acordo com os §§ 2º e 3º do art. 13, do Decreto Estadual n.º 11.715, de 6 de setembro de 1940, resolve nomear, interinamente, o cidadão Ovydio Santa Fé Aquino, para exercer as funções de Agente Municipal de Estatística, lugar que vinha ocupando por designação, com direito aos vencimentos de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 31 de dezembro de 1940.

Godofredo Mendes Bandeira.
Prefeito.

Marinozio da Silva Mélo.
Secretario.

DECRETO N. 175

Altera a dotação da verba n. 16, csm o acrescimo de 500\$000 e reduz, de igual importancia, a verba n. 10 "Obras e Melhoramentos", do Orçamento vigente.

O Prefeito deste Município de Belmonte, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto-Lei Municipal, n. 10, aprovado pelo Departamento Administrativo, abrindo o credito suplementar de 500\$000 à verba n. 16,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica sem aumento da dotação geral da despesa do Município acrescida a verba n. 16 "Higiene e Assistencia Pública" para assistencia aos presos pobres, do orçamento vigente, da importancia de 500\$000, e igual importancia reduzida a verba n. 10 "Obras e Melhoramentos" da Sede, do referido Orçamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 31 de dezembro de 1940.

Godofredo Mendes Bandeira.
Prefeito.

Marinozio da Silva Mélo.
Secretario.

Trabalhos Graficos

NAS OFICINAS DO

"Jornal Oficial"

Lançamento do Imposto de Licenças do exercício de 1941.

(Continuação da sexta pagina.)

NOMES	GENEROS	PARC.	TOTAL
Santos Dumont			
Alvaro Bello da Conceição	Oficina		30\$000
Francisco Ferreira da Silva	Oficina		30\$000
Esmeraldo Pires dos Santos	Oficina		30\$000
Fernando Diogo da Silva	Quitanda		20\$000
Alvaro Ribeiro de Sant'Anna	M. peq. negocio		50\$000
Oswaldo Cruz			
Anisio Silva	Cabaré		100\$000
Raimundo de Paula	M. peq. negocio		50\$000
Oswaldo Barcellar	Barbeiro		30\$000
Aithur Luiz dos Santos	Oficina		30\$000
Clodoaldo Gomes da Paixão	Tamancaria		30\$000
Avnd. Visconde do Rio Branco			
José Juyentino Cardoso	Fazendas		50\$000
O mesmo	M. peq. negocio		50\$000
José Ramos de Andrade	Advogado		100\$000
Dibon White	Advogado		100\$000
T. Cel Pedro Amorim			
Amancio Bomfim	Oficina		30\$000
T. Visconde do Cairú			
Pedro Alves de Ábreu	Quitanda		20\$000
T. Visconde do Jequitinhonha			
Odilon Cardoso da Silva	M. peq. negocio		50\$000
José dos Santos	Quitanda		20\$000
Cyriaco de Souza	M. peq. negocio		50\$000
Antonieta Luzia da Conceição	Quitanda		20\$000
Dr. Manoel Vitorino			
Manoel Henrique de Amorim	M. peq. negocio		50\$000
Inacio Sampaio	Quitanda		20\$000
Lourival José dos Santos	Quitanda		20\$000
Eponino dos Santos	M. peq. negocio		50\$000
T. Marquez de Santa Cruz			
Umberto Guérrieri	M. peq. Negocio		50\$000
Praça 13 de Maio			
João Ficher	Mobiliaria		100\$000
José Cardoso da Silva	Oficina		30\$000
Francisco de Paula Masselli	Oficina		30\$000
O mesmo	Quitanda		20\$000
Praça da Bandeira			
João Nunes Vianna	Oficina		30\$000
Agenor Nunes Vianna	Oficina		30\$000

NOMES	GENEROS	PARC.	TOTAL
Rua da Alegria			
Ambrosina Rodrigues Magalhães	M. peq. negocio		50\$000
Praça Marquez do Herval			
Wildberger & Cia.	2 Barcaças		60\$000
Os mesmos	1 Estufa		50\$000
No Freire			
Os mesmos	3 Barcaças		90\$000
Os mesmos	1 Estufa		50\$000
Praça M. Herval			
Herd. de Antonio Alex. Siqueira	3 Barcaças		90\$000
Os mesmos	1 Estufa		50\$000
Arthur Lobão	3 Barcaças		90\$000
Rua Marechal Deodoro			
Instituto de Cacau	1 Barcaça		30\$000
Rua do Cemiterio			
Correa Ribeiro	2 Estufas		100\$000
O mesmo	1 Barcaça		30\$000
Olegario Mattos (Herd.)	1 Estufa		50\$000
O mesmo	1 Barcaça		30\$000
Rua São Domingos			
Jerônimo Gama	1 Barcaça		30\$000
Raphael Rocchigiani	1 Barcaça		30\$000

Proprietario de Estabulo

Douglas White <i>na linha</i>	50\$000
Deocleciano Nascimento	50\$000
José Muniz da Silveira	50\$000
Oriote veloso	50\$000
Saturnino Rodrigues da Silva	50\$000
Simaco Santos	50\$000
Bosque Arlete	50\$000
Albino Novaes Mendes	50\$000
Wildberger & Cia.	50\$000
Vicente Magnavita	50\$000
Arthur Vieira	50\$000
Antonio Conceição	50\$000
Manoel Lapa	50\$000
Joaquim de Azevedo Ramos	50\$000
Filogonio Mueller	50\$000
João de Sant'Anna	50\$000
João Mendes Bandeira	50\$000
Orlando Magnavita	50\$000
Celestino (de Ta) <i>Marques de Andrade - na linha</i>	50\$000
Manoel Mendes Lobão	50\$000

Assinem o

Jornal Oficial

Quitação Militar

Instruções a respeito

Presidente Junta de Alistamento Militar. Belmonte.

Bahia, 21—Todo cidadão funcionario publico Federal, Estadual ou Municipal que tenha dado entrada de documentos de quitação Militar, nesta C. R., por intermedio essa Junta não devem ser suspensos vencimentos prazo 90 dias até resultado requerimentos. Dae conhecimento autoridades locais. Sds. Cap. José Lobo. Chefe 17ª C. R.

GODOSINHO

Transcorre, hoje, a data natalicia do interessante garôto Godosinho, filho estremecido do Sr. Godofredo Mendes Bandeira, Prefeito deste Municipio e de sua digna consorte D. Carolina Mendes Bandeira.

Por este motivo, o aniversariante, por certo, receberá em sua residencia inumeras felicitações de seus amiguinhos.

Declaração

Wilson Lopes Guimarães, filho legitimo de Antonio Lopes Guimarães e Mathilde da Silva Lopes, nascido nesta cidade de Belmonte, vem, pela presente, fazer publico, que, de acordo com os seus documentos pessoais passa a se assinar Wilson Lopes Guimarães, ratificando para todos os efeitos de direito os seus atos assinados até hoje, com Wilson da Silva Lopes, que, vinha fazendo, sem observar a identidade do seu nome no Registro Civil, ficando, assim retificado o involuntario engano e regularizada a sua situação.

Belmonte, 14 de Janeiro de 1941.

Wilson Lopes Guimarães.

ASSINEM O

"O Jornal Oficial"

Atos do Prefeito Municipal**DECRETO N. 176**

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, no uso de suas atribuições, tendo em vista o pedido de exoneração do Agente Arrecadador de Ilha Grande, Sr. Antonio Peixoto, das funções do respectivo cargo, resolve exonera-lo, com agradecimentos aos seus serviços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 2 de janeiro de 1941.

Godofredo Mendes Bandeira.
Prefeito.

Marinozio da Silva Melo.
Secretario.

DECRETO N. 178

Abre concorrência administrativa para o fornecimento de 2.000 metros lineares de meios fios.

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 2º, do Decreto Estadual nº 11.253, de 7 de maio de 1939, e, tendo em vista a necessidade urgente da colocação de meios fios nas principais ruas da cidade, para que possa dar inicio ao serviço de pavimentação nas mesmas, resolve por em concorrência administrativa, mediante cartas-convites, ao maior numero de proprietários de pedreiras, para o fornecimento de 2.000 metros lineares de meios fios, para o fim acima indicado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 2 de Janeiro de 1941.

Godofredo Mendes Bandeira.
Prefeito.

Marinozio da Silva Melo
Secretario.

DECRETO N. 179

Estende as atribuições do Agente Arrecadador de Bôca do Corrego, até Ilha Grande.

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, no uso de suas atribuições legais, resolve, por conveniencia do serviço, estender as atribuições do Agente Arrecadador do Distrito de Bôca do Corrego, até o Distrito Arrecadador de Ilha Grande, com direito ás vantagens de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 2 de janeiro de 1941.

Godofredo Mendes Bandeira.
Prefeito.

Marinozio da Silva Melo.
Secretario.

DECRETO N. 180

Fixa as percentagens dos Agentes Arrecadadores e dos Administradores Distritais.

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, no uso de suas atribuições legais, resolve fixar em 13% as percentagens dos Agentes Arrecadadores Distritais e 7% para os respectivos Administradores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 2 de janeiro de 1941.

Godofredo Mendes Bandeira.
Prefeito.

Marinozio da Silva Melo.
Secretario.

DECRETO N. 181

Esclarece quanto á isenção de impostos de Decimas, sobre predios pertencentes ás Sociedades Beneficentes e Orfeicas.

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, usando da faculdade conferida pelo art. 12 alinea 2 do Decreto Federal nº 1202 de 8 de Abril de 1939;

tendo em vista que, pela resolução Municipal nº 42, de 21 de Setembro de 1929, não ficou devidamente esclarecida quanto á isenção de Decimas de predios pertencentes ás Sociedades Beneficentes e Orfeicas.

RESOLVE:

Art. Unico. Ficam isentas exclusivamente do imposto de Decimas Urbanas os predios das Sociedades Beneficentes e Orfeicas que não visem fins lucrativos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 2 de Janeiro de 1941.

Godofredo Mendes Bandeira.
Prefeito.

Marinozio da Silva Melo
Secretario

DECRETO N. 182

Cria uma escola mixta municipal, no povoado de Pedra Azul.

O Prefeito deste Municipio de Belmonte, no uso de suas atribui-

**Delegacia de Policia
EDITAL**

O Sargento Gabriel Archanjo, 1º Suplente de Delegado de Policia, em exercicio, usando das atribuições que lhe são conferidas faz saber a todos os que lerem ou conhecimento tiverem do presente que, tendo em vista o abuso que se vem fazendo do traje de pijama, o qual é vestuario fino e caseiro, resolve proibir pemptoriamente o seu uso, na via publica, e punir os infratores que, por insolencia, venham de transgredir tal veto.

Entretanto, é escusado esclarecer que o uso do paletó de pijama com outra qualquer calça, pode ser tolerado.

Dado e passado nesta Delegacia de Policia, em 23 de Janeiro, de 1941. Eu, Otavio M. da Costa, Escrivão, o escrivi.

Sgt. Gabriel Archanjo

1º. supl. Delegado de Policia, em exercicio.

ções e de acôrdo com o Decreto Estadual nº 11.021;

considerando que o Distrito de Pedra Azul, neste Municipio, pelo recenseamento infantil procedido por esta Prefeitura se eleva a mais de 100 crianças;

considerando que seria um crime o Poder Publico Municipal ficar indiferente á sorte de centenas de crianças entregues ao abandono por falta de uma escola, quando os Governos Federais e Estaduais vem procurando difundir o mais possivel a alfabetização no nosso Pais,

DECRETA:

Art. 1º Fica creado no povoado de Pedra Azul, neste Municipio, uma escola publica municipal, sob a denominação Dr. Isaias Alves.

Art. 2º A regente da referida escola perceberá a gratificação mensal de Rs. 150.000, que será paga por um credito especial aberto para tal fim.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belmonte, em 2 de Janeiro de 1941.

Godofredo Mendes Bandeira.
Prefeito.

Marinozio da Silva Melo.
Secretario.

Elixir 914

Adotado oficialmente no Exército

Com o seu uso, nota-se em poucos dias:

1. = O sangue limpo, de impurezas e bem estar geral;

2. = Desaparecimento de Espinhas, Eczemas, Erupções, Furunculoses, Coceiras, Feridas bravas, Bôba, etc.

3. = Desaparecimento completo de RHEUMATISMO, dores nos ossos e dores de cabeça.

4. = Desaparecimento das manifestações sífilíticas e de todos os incomodos de fundo sífilítico.

5. = O aparelho gastro-intestinal perfeito, pois o «ELIXIR 914» não ataca o estomago e não contém iodureto.

É o unico Depurativo que tem atestados os Hospitais, de especialistas dos Olhos e da Dispepsia Sífilítica.

VIDROS DUPLOS-Já se encontram á venda, contendo o dobro e custando menos 20 o/o que dois vidros pequenos.

EDITAIS

DE AFORAMENTO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, fica assinado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data da publicação do presente para protesto ou reclamação contra a pretensão de D. Heraclita da Cunha Ribeiro, que requereu em nome de seus irmãos menores Heraclita, Eraclida, Hilda, Diracy, Luzia, Maria, Pelopidas da Cunha Ribeiro e Joaquim Ribeiro Filho, aforamento de um terreno situado á rua do Estadio, limitando-se ao norte com José Antonio, ao sul com Jayme de Tal, a leste com a referida rua e a oeste com a rua são Vicente, onde já possui uma pequena casa, sob pena de, findo o prazo, ser expedida ao requerente, a competente carta de aforamento. Secretaria da Prefeitura Municipal de Belmonte, 8 de Janeiro de 1941.

Heitor Camacho
Diretor do Patrimonio.

De ordem do Sr. Prefeito Mu-

nicipal, fica assinado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data da publicação do presente, para protesto ou reclamação contra a pretensão de Aurino Mendes, que requereu aforamento de um terreno urbano situado á rua Quintino Bocaiuva, limitando-se ao norte com Ursulina Maria dos Santos, ao sul com a Travessa Gustavo Gomes, a leste com quem de direito e a oeste com a referida rua Quintino Bocaiuva, sob pena de, findo o prazo, ser expedida ao requerente a competente carta de aforamento.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belmonte, 15 de Janeiro de 1941.

Heitor Camacho.
Diretor da Secção do Patrimonio.

O ativo disponível do povo brasileiro é formidável — sem duvida — mas a quanto monta? O Recenseamento nada mais é do que uma contagem do capital nacional, representado pelo proprio povo, pelas casas comerciais, pelas fabricas, pelos bancos, pelas escolas, pelas estradas de ferro, pelas explorações agricolas pelas profissões e por tudo que traduz labor deste grande Paiz.

BOLETINS PREFEITURA MUNICIPAL TESOURARIA

Nesta coluna o publico tomará conhecimento do movimento da Caixa, diariamente, de acordo com o que determina a Lei N. 42 de 24 de Janeiro de 1936 em seu Art. 96.

Em 15 de Janeiro de 1941.

Saldo do dia 14 na Tes.	23:305\$600		
Receita de hoje	214\$400	23:520\$000	
Despesa de hoje		5:334\$100	18:185\$900
Deposito Caixa Economica			70:000\$000
Saldo total para o dia 16-1-941		Rs.	88:185\$900

O Tesoureiro
Amando Liger Rocha

O Escriurario da Caixa
Alberto Paiva da Rocha.

Em 16 de Janeiro de 1941.

Saldo do dia 15 na Tesouraria	18:185\$900		
Receita de hoje	2:239\$800	20:425\$700	
Despesa de hoje		381\$000	20:044\$700
Deposito na Caixa Economica			70:000\$000
Saldo total para o dia 17/1/1941		Rs.	90:044\$700

O Tesoureiro
Amando Liger Rocha

O Escriurario da Caixa
Alberto Paiva da Rocha

Em 17 de Janeiro de 1941.

Saldo do dia 16-1-941 na Tesour.	20:044\$700		
Receita de hoje	2:397\$500	22:442\$200	
Despesa de hoje		82\$800	21:859\$400
Deposito na Caixa Economica			70:000\$000
Saldo total para o dia 18/1/1941		Rs.	91:859\$400

O Tesoureiro
Amando Liger Rocha

O Escriurario da Caixa
Alberto Paiva da Rocha

Em 18 de Janeiro de 1941.

Saldo do dia 17-1-941 na Tes.	21:859\$400		
Receita de hoje	370\$800	22:230\$200	
Despesa de hoje		1.92\$400	21:037\$800
Deposito na Caixa Economica			70:000\$000
Saldo para o dia 20-1-1941		Rs.	91:087\$800

O Tesoureiro
Amando Liger Rocha

O Escriitorario do Caixa
Alberto P. da Rocha

Em 20 de Janeiro de 1941.

Saldo do dia 18-1-941 na Tesour.	21:037\$800		
Receita de hoje	100\$800	21:138\$600	
Despesa de hoje		728\$500	20:412\$100
Deposito na Caixa Economica			70:000\$000
Saldo total para o dia 21 de Janeiro de 1941		Rs:	90:412\$100

O Tesoureiro
Amando Liger Rocha

O Escriitorario do Caixa
Alberto Paiva da Rocha.

Em 21 de Janeiro de 1941.

Saldo do dia 20 na Tes.	20:412\$100		
Receita de hoje	2:749\$700	23:161\$800	
Despesa de hoje		997\$900	22:163\$900
Deposito na Caixa Economica			70:000\$000
Saldo total para o dia 22-1-941		Rs.	92:163\$900

O Tesoureiro
Amando Liger Rocha

O Escriitorario do Caixa
Alberto Paiva da Rocha

Em 22 de Janeiro de 1941.

Saldo do dia 21 na Tes.	22:163\$900		
Receita de hoje	208\$000	22:368\$900	
Despesa de hoje		6:713\$500	15:653\$400
Deposito Caixa Economica			70:000\$000
Saldo total para o dia 23 1 941		Rs.	85:653\$400

O Tesoureiro
Amando Liger Rocha

O Escriitorario do Caixa
Alberto Paiva da Rocha.

Em 23 de Janeiro de 1941.

Saldo do dia 22 na Tesouraria	15:653\$400		
Receita de hoje	224\$600	15:878\$000	
Despesa de hoje		129\$400	15:748\$600
Deposito na Caixa Economica			70:000\$000
Saldo total para o dia 24/1/1941		Rs.	85:748\$600

O Tesoureiro
Amando Liger Rocha

O Escriitorario do Caixa
Alberto Paiva da Rocha

Em 24 de Janeiro de 1941.

Saldo do dia 23 1-941 na Tesour.	15:748\$600		
Receita de hoje	314\$500	16:063\$100	
Despesa de hoje		462\$400	15:600\$700
Deposito na Caixa Economica			70:000\$000
Saldo total para o dia 25/1/1941		Rs.	85:800\$700

O Tesoureiro
Amando Liger Rocha

O Escriitorario do Caixa
Alberto Paiva da Rocha

CONVITE

De ordem do Snr. Prefeito Municipal, convido a comparecerem na Secretaria da Prefeitura, afim de tratar de assuntos de seus interesses, as pessoas abaixo relacionadas:

Mario Moreira Gama, Agenor Barbosa dos Santos, Jayro Bittencourt Carmo, José Porfirio da Cruz, Marcilio dos Santos, Cledes Pereira de Melo, Francisca Baffica, Otília Silva, José Muniz da Silveira, Joanna Bispo das Virgens, Dr. Aldemar Andrade Fefismino Ferreira da Cruz, Hildebrando Mendes de Rezende, Braulio Nascimento, João Benedito dos Santos, Antonio Galdino dos Santos, José Ferreira dos Santos, Genildo de Paula, Antonio Raymundo de Souza, Targino Borges dos Santos, João Benedito dos Santos, Waldemar Sant' Anna, Archanjo Correio de Lima, Neuza Paiva, João Chagas da Silva, Maria do Carmo Silva, Izabel Cruz de Jesus, Joanna Maria da Paixão, D. Esther Pompa Mulfary, Jeronymo Moreira Gama, Filarmonica 15 de Setembro, Bruno da Silva Rocchigiani, Francisco Olympio de Andrade.

Belmonte, 20 de Outubro de 1940.

Heitor Camacho

Diretor da Secção do Patrimonio.

Escola Datilografica

Conferindo diploma oficial

Metodos modernos e eficientes. A tratar com a professora Maria de Lourdes Conceição, diariamente, depois das 15 horas, em sua residencia.

Aven. D. Pedro II, 71—Belmonte.

O Serviço Nacional de Recenseamento *the PEDE*, algumas informações, para *the DAR*, depois, milhões delas.

Trabalhos Graficos

NAS OFICINAS DO "JORNAL OFICIAL"

Bel. Joseph Rapold Filho

Advogado e Procurador

Aceita causas civeis, comerciais, penaes, trabalhistas e procuraoria.

Avenida Joana Angelica 126

Telefone 3697.

CIDADE DO SALVADOR.

Brasileiros

Ajudai o recenseamento, porque assim contribuireis para o conhecimento de vós mesmos.

ASSINEM O "Jornal Oficial"

E' um perigo amortecer a Tosse!

Trate-a, sem narcoticos

Em geral, os remedios contra a tosse, em vez de tratarem o mal, insensibilizam o organismo. E' o efeito do narcotico. No entanto, e' preciso fazer desaparecer a tosse, que chega quasi sempre, ás piores consequencias. E até hoje, para o tratamento da tosse continuam a prevalecer certas plantas, muito conhecidas da medicina caseira: a grindelia, a lobelia, o rhum de Jamaica, o guaco e, sobretudo, o agrão. Eis o que explica a efficacia do Xarope Toss, cuja formula é a mais feliz associação dessas plantas. Toss não faz, apenas, parar a tosse, com uma ou duas doses. Tres vidros bastam para o tratamento completo. Experimente Toss, logo ás primeiras manifestações. Só lhe poderá fazer bem. Especialmente indicado para as creanças. De gosto muito agradável. Preço do vidro: \$4500. Em todas as farmacias. Offerta especial: recorte este anuncio e mande-o com seu endereço para C. P. 687, Rio, para receber, gratis, lindo livro de historias para creanças.

Anunciem no
Jornal Oficial

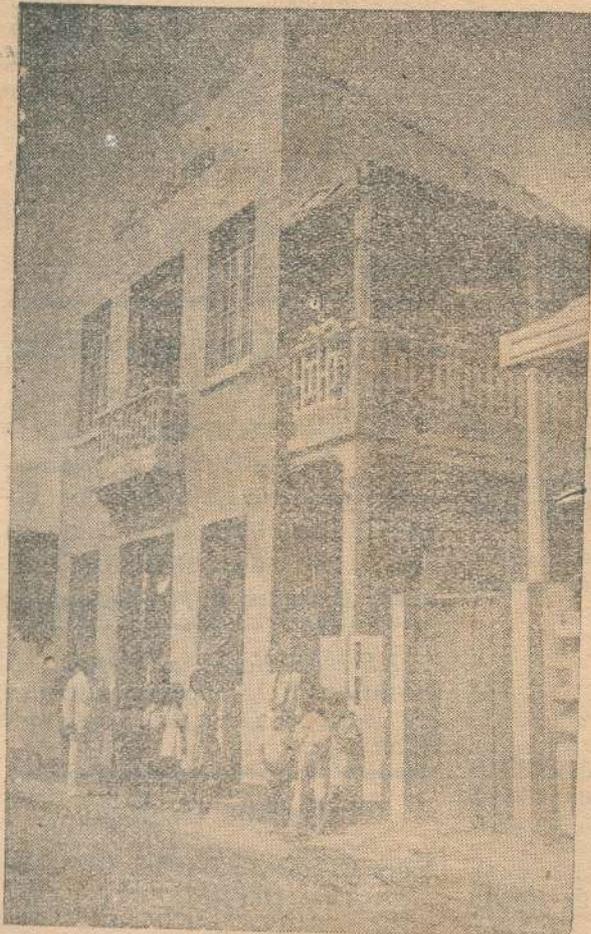
As CRENÇAS QUEREM esta PROTECÇÃO

Elas precisam de Koly nos. Limpa seus dentes melhor e com segurança e destróe os germes que atacam os dentes e causam a cárie.



EMBELLEZE seu
SORRISO com KOLYNOS

Leiam: "O Jornal Oficial"



CASA COLOMBO

— De —

Francisco A. Nervino

Especialista em objéto de alumínio, louças, vidros e chapéos Panamá-linho e feltro da conhecida fabrica Companhia Prada, a mais antiga no genero. A despeito continua a vender barato todos os seus artigos.

Visitem o seu novo predio
a Rua Benjamim Constant — Belmonte

*o homem moderno
aproveita*



*2 vezes por semana
na "linha Norte" o*

SERVIÇO AEREO

CONDOR

QUINTAS=FEIRAS

BELMONTE-VICTORIA-RIO DE JANEIRO

SEXTAS=FEIRAS

BELMONTE-LHÉJS-BAHIA-RECIFE-
THEREZINA-BELEM

SYNDICATO CONDOR Ltda

Agentes: **WILDBERGER & CIA.**

RUA MARECHAL DEODORO, 41.

BRASILEIROS!

Uní-vos cada vez mais. Da vossa colaboração infatigável surgirá um Estado forte, coeso capaz de promover a ventura e a fortuna coletiva de
GETULIO VARGAS.

Assinar o "Jornal Oficial"

e concorrer para o seu progresso

Escritorio de advocacia

DE

José Ramos de Andrade

Rua 7 de Setembro n. 14

(Escola Americana) BELMONTE

DRA. CARLOSIVA DE ABREU

MEDICA —

CLINICA DE SENHORAS E CRIANÇAS

— PARTOS —

Atende em domicilio

Seguindo o Ritmo de Progresso

Em Continuação o Calçamento da Cidade

Noticiamos com satisfação o reinício das obras do calçamento da cidade, que serão continuadas no corrente exercício, de acordo com as possibilidades financeiras do município.

Durante esta semana foram reencetadas as obras do calçamento da Praça da Bandeira, no trecho correspondente ao seguimento da rua Marechal Deodoro.

O calçamento é o o mesmo do anterior, isto é, de concreto armado, o mais aconselhável às condições do terreno arenoso da cidade.

O reinício do calçamento assinala, assim, a continuação, este ano, do ritmo de trabalho e progresso traçado pelo Sr. Prefeito Godofredo Bandeira.

O NOVO CODIGO PENAL

(Continuação da 1.ª pag.)

tringir de uma forma assombrosa a propagação desta verdadeira praga social".

"Para por termo a impunidade de que gozam os individuos portadores de doenças venereas que transmittem, inconsciente e criminosamente, seu mal a seus semelhantes, procurarei, quando na Camara dos Deputados, dotar o paiz de leis nesse sentido".

Pois bem; os ensinamentos e os apêlos do cientista brasileiro se fizeram ouvir, calaram fundamente no espirito do governo nacional e, hoje, felizmente, temos a grande satisfação e devemos ter até orgulho de ver no novo Codigo Penal entrar em vigor em janeiro de 1942, a figura dilutuosa, o crime do contágio venereo.

Hoje, quando a engenia é assunto dominante nos congressos e nos programas de governo; quando o problema do desenvolvimento da raça é tratado com o maior carinho; quando a questão racial vem de gerar até conflitos entre povos, só temos de nos desvanecer com essa inovação da da nossa lei penal, de vez que ela visa defender a integridade fisica não só dos brasileiros e dos que vivem no Brasil, como acautelara a nossa propria segurança, a segurança nacional.

O eterno "truc"

Falso parentesco

Prefeito Municipal—Belmonte.

Bahia, 13—Informado que alguém tem procurado Prefeituras para angariar encomendas material escritorio, trabalhos tipografia, impressos, etc., invocando parentesco com pessoas exercem alta administração estadual, solicito informéis se também fostes procurado, de ordem Sr Interventor, comunico desde já aquela invocação é destituída de qualquer valôr porquanto atuação visa vantagens parentesco individuos absolutamente estranhos interesse Governo.

Cords. Sauds.
Lafaiete Pondé
Sec. Interior.

Amortisando Velho

Compromisso

Ilmo. Snr. Prefeito Municipal de Belmonte.

A firma Wildberger & Cia. estabelecida na Cidade do Salvador, com filial nesta cidade, por seu procurador infra firmado, credor desta Prefeitura da importancia de Rs..... 12:578\$900, (Doze contos quinhentos e setenta e oito mil e novecentos), proveniente do adiantamento feito á mesma na gestão do ex-Prefeito, Tenente Reginaldo Ferreira de Almeida, no exercicio de 1938, como é do pleno conhecimento de V. S., requer o pagamento da importancia supra citada, por ser de inteira justiça e mesmo porque, outros debitos em identicas condições têm sido satisfeitos na gestão de V. S., que se diga sem favor, é um verdadeiro exemplo de pontualidade nas suas obrigações e deveres. Termos em que pede deferimento. Belmonte, 21 de Janeiro de 1941. (a) P. P. WILDBERGER & CIA. Filial Belmonte. J. Rapold.

Despacho:

A' Contadoria para informar. Verificada a exatidão, processe-se o pagamento da importancia de quatro contos de réis (4:000\$000) por conta de amortisação, mediante recibo em duas vias. Belmonte, 22/1/1941. (a) G. M. Bandeira.

A RENDA DO CAMPEONATO

A Santa Casa ja recebeu 3:418\$100

A Liga Desportiva Belmontense fundada há menos de um ano, com o objetivo de controlar e dirigir os esportes da cidade, concorreu ainda não só para o nosso maior movimento social, proporcionando partidas regulares aos domingos, como também para assegurar uma renda certa aos clubes que tomam parte no campeonato e — o que é mais importante — á Santa Casa de Misericordia. Durante o atual campeonato iniciado no dia 14 de abril do ano passado até o dia 12 do corrente mês, a renda liquida do mesmo foi de 11:378\$900. Dentro nessa importancia a Santa Casa de Misericordia teve 3:417\$100, ou seja uma diaria de 12\$600 reis capaz de garantir a despêsa diaria do leite e do pão para os seus doentes.

Essa renda entretanto, podia ser maior si, no meio do campeonato, não se tivesse desfilado o America, clube que nas partidas com o Belmonte proporciona maior renda. Também já agora, no final do campeonato, verificou-se a saída do Bahia, que foi seguida pela do America, que deu férias aos jogadores.

De qualquer modo o movimento financeiro do campeonato foi promissor e a Santa Casa foi a mais beneficiada.

Notas Sociais

Aniversarios

Maria Celita

Por motivo do seu aniversario natalicio, hoje, a interessante e inteligente garotinha Maria Celita, filhinha do casal Wenceslau Guimarães Filho—Gessy Mélo Guimarães, receberá suas amiguinhas e muitas felicitações.

— E' aniversariante hoje a Senhorinha Semiramis Porto de Oliveira, professora de uma das escolas da Cruzada Nacional de Educação nesta cidade.

— Faz anos hoje a senhorinha Gildete Magnavita. residente nesta cidade.

— Fez anos no dia 24 do corrente o menor Elmo Ribeiro da Costa, filho do Sr. Adelino Ribeiro da Costa.